

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2025, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 01/2025

Delibera:

Aprova a mudança da data da Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2025 para o dia 04 de fevereiro de 2025, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 02/2025

Delibera:

Ratifica a aprovação “AD REFERENDUM” da contratação em caráter emergencial dos leitos ofertados pelo Hospital de Base/FUNFARME no valor mensal de R\$2.180.000,00 pelo prazo de 90 dias, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 03/2025

Delibera:

Aprova o credenciamento de 06 eSF (02 UBS São Deocleciano, 02 UBS Estoril e 02 UBS Solo Sagrado), **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 28 de janeiro de 2025.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS